



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026
CONTRATO Nº 123/2026
ADITIVO I

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS.

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, Bairro Centro, na Cidade de Alto Alegre/RS, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. SILMAR DEMAMAN**, brasileiro, casado, portador do CPF/RG sob o nº 496.640.931-49, residente e domiciliado na Av. Júlio de Castilhos, nº 418, Bairro Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, CEP 99.430-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **GUILHERME MARION(STYLUS CENTER)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 12.398.167/0001-31, localizada na Av. João Fernandes, s/nº, Sala 01, Bairro Centro, na cidade de Jacuizinho/RS, CEP 99.457-000, representada neste ato por seu Sócio – Administrador o **Sr. GUILHERME MARION**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 025.954.490-60, RG sob nº 8099368154, Órgão Expedidor SJS/RS, residente e domiciliado na Av. João Fernandes, s/nº, Bairro Centro, na Cidade de Jacuizinho/RS, CEP 99.457-000, doravante denominada **CONTRATADA**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente, nos termos e nas cláusulas que seguem:

O presente Contrato rege-se, nos termos do **art. 6º, XLI, art. 17, § 2º, art. 28, I, art. 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021**, e é celebrado com base nos documentos, os quais independem de transcrição, passam a fazer parte integrante deste Instrumento Contratual, em tudo o que não o contrariar: **Processo Licitatório nº 062/2026 – na Modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2026**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA:

1.1 Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica incluso o Projeto Atividade no orçamento e é plenamente justificável e necessária para garantir a legalidade, o equilíbrio fiscal e a execução regular da despesa pública, visto que o convênio foi oficialmente prorrogado pelo Estado, conforme protocolo nº 1.058/2026, no anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

2.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, ocorrerá por conta das Dotações Orçamentárias constantes do Parecer Contábil, anexo ao processo, a qual passa a fazer parte integrante do **Processo Licitatório nº 062/2026 – na Modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2026**.

2.2 Os recursos financeiros para as despesas decorrentes do presente **ADITIVO DE CONTRATO** serão provenientes das dotações orçamentárias para o ano de 2026, conforme Lei Municipal nº 4.196/2025: **Secretaria Municipal da Assistência Social:**

Incluir o Projeto/Atividade:

2611 Convênio 3809/2023 - AVANÇAR-SUAS

4490.52.00.00.00.1500.0001 – Equipamento e Material Permanente

4490.52.00.00.00.2665 – Equipamento e Material Permanente

PARÁGRAFO ÚNICO: A referida inclusão de Projeto/Atividade se faz necessária, com garantia a conformidade a execução financeira, permitindo a emissão dos empenhos na dotação correta e assegurando a regularidade na futura prestação de contas junto ao Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio n° 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 27 de agosto de 2026.

SILMAR
DEMAMAN:
4966409314
9

Assinado de forma
digital por SILMAR
DEMAMAN:49664
093149
Dados: 2026.08.31
09:36:03 -03'00'

SILMAR DEMAMAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


MAIQUELI SCHAVETOCK FLORENCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORA DO CONTRATO


FERNANDA ANDREIA SCHMITZ
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO – PORTARIA N° 12.650/2026

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF N°:
ENDEREÇO:

NOME:
CPF N°:
ENDEREÇO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

Ofício nº 048/2026

Alto Alegre /RS, 27 de agosto de 2026.

A/C Setor de Contratos

Assunto: Solicitação de aditamento (Acréscimo de até 25%) ao Contrato nº 123/2026 – Pregão Eletrônico nº 026/2026.

Prezado(a) Senhor(a),

1. Viemos, por meio deste, solicitar o **acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento)** ao **Contrato nº 123/2026**, decorrente do **Pregão nº 026/2026**, com fulcro nas justificativas expostas a seguir:
2. No momento da realização do certame licitatório e da formalização do instrumento inicial, a prorrogação do Convênio Estadual **Avançar SUAS** — fonte originária dos recursos — aguardava aprovação formal pelo órgão repassador, cujo protocolo havia sido iniciado em fevereiro. Por estrita cautela administrativa, o processo licitatório seguiu os trâmites regulares para evitar a descontinuidade e a paralisação dos demais objetos solicitados.
3. Recentemente, o Estado aprovou formalmente a prorrogação do referido convênio. Diante disso, este Município procedeu com a devida inclusão do recurso no orçamento da Secretaria, culminando na criação de um Projeto Atividade específico para este fim, em estrita consonância com as diretrizes do Plano de Ação aprovado.
4. Cumpre destacar que, como o processo licitatório ocorreu anteriormente à aprovação final do Plano de Ação, os itens nele descritos não foram incluídos em sua totalidade no instrumento inicial, uma vez que não havia certeza quanto à aprovação da referida solicitação pelo órgão repassador. Sendo assim, diante da posterior confirmação do convênio e da necessidade de suprir a demanda planejada, entende-se plenamente justificável a utilização da licitação em questão para a aquisição dos itens mencionados.
5. Somado a isso, se teve o recebimento de recursos do programa federal **Procad SUAS** em 14 de maio de 2026, data igualmente posterior à deflagração do certame. Por se tratar de um programa estruturante com vigência delimitada (ciclo 2023–2026), a não utilização tempestiva desses saldos remanescentes ensejará a obrigatoriedade de devolução de valores ao final do ciclo, conforme as diretrizes federais e normativas do CNAS. Desse modo, o aditamento pretendido revela-se a via legal e administrativamente eficiente para a imediata aplicação do recurso na execução do objeto pactuado, assegurando o cumprimento dos prazos e evitando o estorno de verbas à União.

Diante do exposto, solicitamos a análise do pedido e o encaminhamento do presente termo aditivo para as devidas assinaturas e providências legais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

Listagem de itens(tabela de acordo com o contrato 123/2026):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Ar condicionado de 9000 BTU: Quente e frio, Garantia: 1 Ano, 220V	unidade	MIDEA	1	R\$1.600,00	R\$1.600,00
09	Cadeira de escritório giratória, modelo diretor, cor preta, ajuste de altura com pistão a gás, base giratória cromada, redinhas revestidas em silicone. Altura do encosto 74 cm, largura do encosto 45 cm, profundidade do assento 50 cm, largura do assento 50 cm, largura da cadeira 50 cm, altura máxima da cadeira 1,11 cm, profundidade da cadeira 50 cm, peso da cadeira 5 kg, com encosto para os braços.	unidade	BULK	9	R\$545,00	R\$4.905,00
18	Liquidificador Industrial Alta Rotação, capacidade 4 Litros, Potência de 800 watts, Rotação de 18.000 RPM, Jarra de aço inoxidável, Base antiderrapante, 220 V	unidade	FAK	1	R\$554,00	R\$554,00
20	Purificador de água com no mínimo 3 temperaturas de água: Natural, fria ou Gelada; contendo filtro de Carvão Ativado; Bandeja removível; Capacidade mínima do reservatório de 0,8 litros; bivolt ou 220 v. Garantia: 1 Ano	unidade	ELETROLUX	1	R\$640,00	R\$640,00
27	Arquivo de aço, 4 gavetas. Arquivo confeccionado em chapa de aço 26 (0,45 mm) laminada na parte superior em chapa 24 (0,60 mm). Capacidade de 25 kg ou 30 a 40 pastas por gaveta. Sistema de ventilação	unidade	VIRTUAÇO	1	R\$656,65	656,65



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

com furos para circulação de ar. Fechadura cilíndrica tipo Yale com fechamento simultâneo das gavetas. Inclui manual de montagem com kit de instalação. Tamanho 1.362mm x 47cm x 57cm.						
					Total 8.355,65	

Adição do Projeto/Atividade:

2611 Convênio 3809/2023 Avançar Suas RS

4490.52.00.00.00.00.1500.0001 Equipamentos e materiais permanentes

4490.52.00.00.00.00.2665

Considerando que os itens permanentes foram adquiridos por meio da licitação vinculada a este contrato, faz-se estritamente necessária a adição formal deste Projeto Atividade ao instrumento contratual. Esta medida garante a conformidade da execução financeira, permitindo a emissão dos empenhos na dotação correta e assegurando a regularidade na futura prestação de contas junto ao Estado.

A inclusão desse **Projeto Atividade** no orçamento é plenamente justificável e necessária para garantir a **legalidade, o equilíbrio fiscal e a execução regular da despesa pública**, visto que o convênio foi oficialmente prorrogado pelo Estado. Como os itens já foram licitados, a adequação é o passo legal para permitir a liquidação e o pagamento dos equipamentos permanentes.

Fico a disposição para qualquer dúvida!

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente

Documento assinado digitalmente
gov.br MAIQUELI SCHAVETOCK FLORENCIO
Data: 27/08/2026 16:41:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maiquéli Schavetock Florencio
Secretaria Municipal de Assistência Social

Balancete Orçamentário da Despesa
(Formato 1)

Período: Janeiro a Dezembro/2026

Poder: Consolidado

Órgão: SEC. MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 6

Projeto/Atividade: CONVÊNIO 3809/2023 AVANÇAR SUAS RS - 2611

Conta de Despesa Inicial: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 4490.52.00.00.00.00

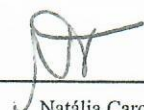
Conta de Despesa Final: MOBILIÁRIO EM GERAL - 4490.52.42.00.00.00

Dotação Reduzida	Descrição da Conta	Saldo Verba	Orçado Empenhado	Suplementado Liquidado	Reduzido Pago	Orçado Saldo
06	SEC. MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.389,79	0,00	5.389,79	0,00	5.
06.01	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.389,79	0,00	5.389,79	0,00	5.
06.01.2611	CONVÊNIO 3809/2023 AVANÇAR SUAS RS	5.389,79	0,00	5.389,79	0,00	5.
4490.52.00.00.00.1500.0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.364,51	0,00	5.364,51	0,00	5
4490.52.00.00.00.2665	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25,28	0,00	25,28	0,00	
TOTAL GERAL DO BALANCETE		5.389,79	0,00	5.389,79	0,00	5

ALTO ALEGRE - RS, 26 de agosto de 2026

Silmar Demaman
Prefeito Municipal

Cassiano Willian Demaman
Secretário Municipal


Natália Caroline S. Tomazi
Contador